TERMO ADITIVO

Campinas, 19 de julho de 2024.

TERMO ADITIVO Nº H00128/2024

Processo SEI Nº HMMG.2021.00000178-10

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 052/2021

Termo de Contrato de Origem nº 131/2021

TERMO ADITIVO que entre si celebram a REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR e a empresa JOELZA DE FÁTIMA GONÇALVES MATOS - ME.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada CONTRATANTE, por meio de seu Diretor Presidente em Exercício, Dr. Carlos Henrique Mamud Arca e seu Diretor Administrativo Emmanuel Carlos Pierangelli, de outro lado a empresa JOELZA DE FATIMA GONCALVES MATOS-ME, CNPJ nº 15.358.610/0001-39, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI HMMG.2021.00000178-10, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Fica temporariamente alterado o horário de funcionamento, permanecendo fechado para atendimento ao público no período de 22h00 às 06h00, enquanto as obras de melhoria o PSA e recepção do Hospital Mário Gatti inviabilizarem o acesso principal do estabelecimento.

Cláusula Segunda – O prazo máximo para aplicação do horário reduzido é 20 de agosto de 2024, data máxima para entrega da obra. Após esta data o funcionamento 24hs ininterruptas deverá ser retomado.

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

CARLOS HENRIQUE MAMUD ARCA

Diretor-Presidente em Exercício da Rede Municipal

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

JOELZA DE FATIMA GONCALVES MATOS-ME

Responsável: Joelza de Fátima Gonçalves Matos

E-mail: lanchonetedacasa@gmail.com

RG nº: 52.485.280-7

CPF nº: 302.849.058-79

Documento assinado eletronicamente por **JOELZA DE FATIMA GONÇALVES MATOS**, **Usuário Externo**, em 22/07/2024, às 08:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI**, **Diretor(a) Administrativo**, em 23/07/2024, às 10:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Mamud Arca**, **Presidente em Exercício**, em 23/07/2024, às 10:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **11706286** e o código CRC **91172C0F**.